3º TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº 214/2018

Os infra-firmados, de um lado o **MUNICÍPIO DE IBEMA**, com sede na cidade de Ibema, Estado do Paraná, inscrito no Cadastro Nacional das Pessoas Jurídicas/MF sob o n° 80.881.931/0001-85, neste ato representada pelo Senhor Prefeito Municipal, abaixo assinada, doravante designado CONTRATANTE de um lado e, de outro a empresa **CASSOL ENGENHARIA LTDA**, estabelecida na cidade de Guaraniaçu, Estado do Paraná, inscrita no Cadastro Nacional das Pessoas Jurídicas/MF sob n° 04.043.123/0001-60, resolvem aditivar o contrato mediante as cláusulas e condições a seguir especificadas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – Fica alterada a metafisica do contrato, devido a glosa de alguns itens, e acréscimo/implementação de outros, haja vista identificação, por parte do setor de engenharia, para melhor adequação/execução da obra.

PARAGRAFO PRIMEIRO – Os itens a serem glosados e aditados são os seguintes:

GLOSAR		
PORTA DE FERRO	M2	- 21,34
REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 35X35 CM APLICADA EM AMBIENTES DE ÁREA MAIOR QUE 10 M2. AF_06/2014	M2	-11,04
ADITAR		
MASSA ÚNICA, PARA RECEBIMENTO DE PINTURA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400L, APLICADA MANUALMENTE EM FACES INTERNAS DE PAREDES, ESPESSURA DE 10MM, COM EXECUÇÃO DE TALISCAS. AF_06/2014	M2	163,50
REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 35X35 CM APLICADA EM AMBIENTES DE ÁREA MENOR QUE 5 M2.	M2	3,33
EXTINTOR INCÊNDIO AGUA-PRESSURIZADA 10L INCLUINDO SUPORTE PAREDE CARGA COMPLETA FORNECIMENTO E COLOCAÇÃO	UND	2,00
EXTINTOR DE PQS 4 KG - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UND	2,00

CLÁUSULA SEGUNDA – Em razão das alterações promovidas, fica o valor do contrato reduzido em **R$ 2,85 (dois reais e oitenta e cinco centavos)**, passando a ter o valor total fixado em **R$ 138.204,88 (Cento e trinta e oito mil, duzentos e quatro reais e oitenta e oito centavos)**, sendo que os valores unitários que compõem o aditivo são os constantes na planilha do setor de engenharia, que fica fazendo parte do processo.

E, por estarem assim acordes, foi lavrado o presente Termo de aditivo.

Ibema, 07 de maio de 2019

MUNICÍPIO DE IBEMA
Adelar Antônio Arrosi
CPF: 313.957.679-04

CASSOL ENGENHARIA LTDA
Eloi Cassol
CPF: 391.453.529-68

EXTRATO DO 3º TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº 214/2018

Os infra-firmados, de um lado o **MUNICÍPIO DE IBEMA**, com sede na cidade de Ibema, Estado do Paraná, inscrito no Cadastro Nacional das Pessoas Jurídicas/MF sob o n° 80.881.931/0001-85, neste ato representada pelo Senhor Prefeito Municipal, abaixo assinada, doravante designado CONTRATANTE de um lado e, de outro a empresa **CASSOL ENGENHARIA LTDA**, estabelecida na cidade de Guaraniaçu, Estado do Paraná, inscrita no Cadastro Nacional das Pessoas Jurídicas/MF sob n° 04.043.123/0001-60, resolvem aditivar o contrato mediante as cláusulas e condições a seguir especificadas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – Fica alterada a metafisica do contrato, devido a glosa de alguns itens, e acréscimo/implementação de outros, haja vista identificação, por parte do setor de engenharia, para melhor adequação/execução da obra.

PARAGRAFO PRIMEIRO – Os itens a serem glosados e aditados são os seguintes:

GLOSAR		
PORTA DE FERRO	M2	- 21,34
REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 35X35 CM APLICADA EM AMBIENTES DE ÁREA MAIOR QUE 10 M2. AF_06/2014	M2	-11,04
ADITAR		
MASSA ÚNICA, PARA RECEBIMENTO DE PINTURA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400L, APLICADA MANUALMENTE EM FACES INTERNAS DE PAREDES, ESPESSURA DE 10MM, COM EXECUÇÃO DE TALISCAS. AF_06/2014	M2	163,50
REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 35X35 CM APLICADA EM AMBIENTES DE ÁREA MENOR QUE 5 M2.	M2	3,33
EXTINTOR INCÊNDIO AGUA-PRESSURIZADA 10L INCLUINDO SUPORTE PAREDE CARGA COMPLETA FORNECIMENTO E COLOCAÇÃO	UND	2,00
EXTINTOR DE PQS 4 KG - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UND	2,00

CLÁUSULA SEGUNDA – Em razão das alterações promovidas, fica o valor do contrato reduzido em **R$ 2,85 (dois reais e oitenta e cinco centavos)**, passando a ter o valor total fixado em **R$ 138.204,88 (Cento e trinta e oito mil, duzentos e quatro reais e oitenta e oito centavos)**, sendo que os valores unitários que compõem o aditivo são os constantes na planilha do setor de engenharia, que fica fazendo parte do processo.

E, por estarem assim acordes, foi lavrado o presente Termo de aditivo.

Ibema, 07 de maio de 2019

O Município de Ibema/PR dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.pibema.pr.gov.br - Certificado ICP - BRASIL

Município de Ibema
Secretaria Municipal de Administração
Av. Ney Euyrson Napoli, 1426 - CEP: 85478-000
Gestão 2017/2020
http://www.pibema.pr.gov.br

MUNICIPIO DE IBEMA:80881931000185

Assinado de forma digital por MUNICIPIO DE IBEMA:80881931000185
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, st=PR, l=IBEMA, ou=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, ou=RFB e-CNPJ A3, ou=Autenticado por AR IESCAP PR, cn=MUNICIPIO DE IBEMA:80881931000185
Dados: 2019.05.10 08:11:20 -03'00'

PREFEITURA DO MUNICÍPIO
IBEMA
RESILIENTE

EXTRATO DO 3º TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº 214/2018

Os infra-firmados, de um lado o **MUNICÍPIO DE IBEMA**, com sede na cidade de Ibema, Estado do Paraná, inscrito no Cadastro Nacional das Pessoas Jurídicas/MF sob o n° 80.881.931/0001-85, neste ato representada pelo Senhor Prefeito Municipal, abaixo assinada, doravante designado CONTRATANTE de um lado e, de outro a empresa **CASSOL ENGENHARIA LTDA**, estabelecida na cidade de Guaraniaçu, Estado do Paraná, inscrita no Cadastro Nacional das Pessoas Jurídicas/MF sob n° 04.043.123/0001-60, resolvem aditivar o contrato mediante as cláusulas e condições a seguir especificadas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – Fica alterada a metafisica do contrato, devido a glosa de alguns itens, e acréscimo/implementação de outros, haja vista identificação, por parte do setor de engenharia, para melhor adequação/execução da obra.

PARAGRAFO PRIMEIRO – Os itens a serem glosados e aditados são os seguintes:

GLOSAR		
PORTA DE FERRO	M2	- 21,34
REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 35X35 CM APLICADA EM AMBIENTES DE ÁREA MAIOR QUE 10 M2. AF_06/2014	M2	-11,04
ADITAR		
MASSA ÚNICA, PARA RECEBIMENTO DE PINTURA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400L, APLICADA MANUALMENTE EM FACES INTERNAS DE PAREDES, ESPESSURA DE 10MM, COM EXECUÇÃO DE TALISCAS. AF_06/2014	M2	163,50
REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 35X35 CM APLICADA EM AMBIENTES DE ÁREA MENOR QUE 5 M2.	M2	3,33
EXTINTOR INCÊNDIO AGUA-PRESSURIZADA 10L INCLUINDO SUPORTE PAREDE CARGA COMPLETA FORNECIMENTO E COLOCAÇÃO	UND	2,00
EXTINTOR DE PQS 4 KG - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UND	2,00

CLÁUSULA SEGUNDA – Em razão das alterações promovidas, fica o valor do contrato reduzido em **R$ 2,85 (dois reais e oitenta e cinco centavos)**, passando a ter o valor total fixado em **R$ 138.204,88 (Cento e trinta e oito mil, duzentos e quatro reais e oitenta e oito centavos)**, sendo que os valores unitários que compõem o aditivo são os constantes na planilha do setor de engenharia, que fica fazendo parte do processo.

E, por estarem assim acordes, foi lavrado o presente Termo de aditivo.

Ibema, 07 de maio de 2019